



**Proposição:** REQ - REQUERIMENTO  
**Número:** 005108/2026

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                                                                    |
| Em: 14/07/2026                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.  
Senhoras Vereadoras.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiada à sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de DETERMINAR, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, que o órgão competente institua a proibição de estacionamento em um dos lados da pista nas vias consideradas estreitas da região, a exemplo da Avenida Senhor dos Passos, no bairro São Pedro.

**JUSTIFICATIVA:**

A permissão para estacionar em ambos os lados da via em ruas estreitas reduz drasticamente o espaço útil de passagem, transformando vias de mão dupla em verdadeiros estrangulamentos de tráfego. A restrição a apenas um dos lados dará celeridade e ordenamento ao fluxo contínuo de veículos.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

